

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI ENCAMINHE SE 8 OUT 2019 Présidente

INDICAÇÃO Nº 3423/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Rel em toda a sua extensão, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Rel em toda a sua extensão, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -Senhores Vereadores; -Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael Presidente PODEMOS PROTOCOLO

1 2 OUT. 2019

José Pontes Pachaco
Assistente Vegislativo
Câmara imatienal de liapevi